


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 297
Do Processo nº 2009-0.207.786-0

Em 23 / 12 /2019...
Titago Prado Silveiro
AGPP - SMUL
RF: 854.427-1

AUTOS: Processo nº 2009-0.207.786-0
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Av. Brig. Luís Antônio, 317.
SQL: 005.035.0252-9
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Radio Base – ERB

DESPACHO/CEUSO/140/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1351ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Radio Base – ERB, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 21/08/2019 às fls. 293 e 294, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subseqüentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

23/dezembro/2019


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

Publicado em
21.12.2019
pg. 22

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Liliane Glaessel Ramalho e Adriana Blay Levisky.

PSB/336/2019/Igm